

PROCESSO SELETIVO 02/2013 – AUDIÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS

ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>Orquestra Amazonas Filarmônica – OAF</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Violino I (Tutti)</b>	A partir da 3ª estante	<p>De acordo com o Regimento Interno:</p> <p>Art.27 – ao Músico incumbe:</p> <p>I – solicitar com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência e estudar nas horas de estudo, especificadas no Art. 14, as partituras das obras a serem executadas nos ensaios;</p> <p>II – cumprir as determinações artísticas e técnicas dos regentes, do Spalla e do respectivo líder de Naípe (Solista A).</p> <p>III – estar inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil, com anuidade devidamente atualizada;</p> <p>IV – deixar as partituras originais sempre nas pastas a serem recolhidas pelo Arquivista, exceto quando não houver cópias das mesmas, devendo neste caso o músico de responsabilizar por eventual extravio do material;</p> <p>V – exercer outras atribuições concernentes à Filarmônica que lhe forem conferidas pelos Regentes, conforme a tabela do Art.5 (Capítulo III).</p>
<b>Violino II (Tutti)</b>	A partir da 2ª estante	
<b>Violoncelo (Tutti)</b>	A partir da 2ª estante	
<b>Violoncelo (Solista A)</b>	Liderar o naipe de violoncelos	
<b>Trombone (Solista B)</b>	Executar as partes de 2º Trombone, ou as de 1º Trombone quando solicitado, e participar de bandas internas.	
<b>Fagote (Solista A)</b>	Executar principalmente as partes de 1º Fagote, ou de 2º Fagote quando a programação necessitar de quatro instrumentistas no naipe.	
<b>Flauta Piccolo</b>	Executar principalmente as partes de Piccolo, ou ainda as de 2ª ou 3ª ou 4ª Flauta quando solicitado.	

<b>Coral do Amazonas – CA</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Contralto</b>	-	<p>I – Estudar a composição musical que vai interpretar, cantarolando-a de acordo com a letra e interpretando o seu significado, para orientar-se quanto à forma de apresentação, modulação de voz, gestos e outros aspectos relevantes;</p> <p>II – Ensaiar e cantar em público a peça musical, orientando-se pelas instruções do Regente, para alcançar um desempenho correto;</p> <p>III – Observar as marcações, os gestos e os sinais de ritmo, medida, intensidade, entrada e término transmitido, para deleitar o público ou produzir efeitos culturais especiais;</p> <p>IV – Exercitar-se constantemente na arte de cantar, treinando e modulando a voz nas escalas musicais e em trechos de difícil interpretação, para apurar a voz e alcançar um perfeito domínio da mesma.</p>

PROCESSO SELETIVO 02/2013 – AUDIÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS

ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>Orquestra Amazonas Band – AMBAND</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Guitarrista</b>	-	<p>I – Estudar com absoluto rigor técnico a peça proposta pelo Regente para a primeira sessão de ensaio da orquestra, evitando que o estudo venha a ser feito por ocasião do ensaio;</p> <p>II – Estar presente nos ensaios ou apresentações no mínimo 30 (trinta) minutos antes da hora marcada;</p> <p>III – Receber do Arquivista as partes com no mínimo uma semana de antecedência, na forma do calendário aprovado;</p> <p>IV – Cumprir as determinações consignadas em ensaios e apresentações;</p> <p>V – Aprimorar sua capacidade técnica, por meio da prática constante de seu instrumento;</p> <p>VI – Solicitar e estudar as partes de estudo das obras a serem executadas nos ensaios e apresentações com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência;</p> <p>VII – Estar inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil, com a anuidade atualizada;</p> <p>VIII – Exercer outras atividades da Amazonas Band, delegadas pelo Regente, concernentes à orquestra.</p>
<b>Orquestra de Câmara do Amazonas – OCA</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Violino I</b>		<p>I – Cumprir criteriosamente os horários dos ensaios acordado por todos os membros da orquestra;</p> <p>II – Estar presente nos ensaios ou apresentações no mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada;</p>
<b>Violino II</b>		<p>III – Evitar atrasos sob pena de não participar dos ensaios;</p> <p>IV – Manter o instrumento musical em perfeitas condições de pleno uso (cordas novas, escala sem ruídos, tarraxas de afinações em perfeito estado de funcionamento);</p>
<b>Viola</b>		<p>V – Manter o repertório detalhadamente estudado, tecnicamente perfeito, interpretando todos os códigos propostos na partitura;</p> <p>VI – Receber do Regente as partituras com, no mínimo, uma semana de antecedência;</p>
<b>Violoncelo</b>		<p>VII – Estudar com absoluto rigor técnico a peça proposta pelo regente para a primeira sessão de ensaio na orquestra, evitando assim que o estudo da mesma venha a ser feito na hora do ensaio;</p> <p>VIII – Deixar as partituras de ensaio sempre nas pastas a ser recolhidas pelo Regente;</p>
<b>Contrabaixo</b>		<p>IX – Respeitar os princípios básicos de disciplina e cordialidade, acatando as determinações do Regente.</p>

PROCESSO SELETIVO 02/2013 – AUDIÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS

ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>Corpo de Dança do Amazonas – CDA</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Bailarino</b>	-	<p>I – Cumprir criteriosamente o horário dos ensaios acordados por todos os membros do Corpo de Dança do Amazonas;            Estar presente nos ensaios ou apresentações, no horário designado pela direção artística da companhia;            III – Cumprir 6 (seis) horas de aula de dança, diariamente, com intervalo para o almoço;            IV – Participação de cursos, seminários, workshop, realizados pelo Corpo de Dança do Amazonas;            V – Atuar em representações públicas nos locais designados pela direção artística, dentro da programação do Corpo de Dança do Amazonas;            VI – Respeitar os princípios básicos de disciplina e cordialidade, acatando as determinações do Diretor Artístico e do Inspetor do Corpo de Dança do Amazonas.</p>

<b>Orquestra de Violões do Amazonas – OVAM</b>		
<b>TIPO</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Violinista</b>	-	<p>I – Cumprir criteriosamente o horário dos ensaios acordados por todos os membros da Orquestra de Violões do Amazonas;            II – Estar presente nos ensaios ou apresentações no mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada;            III – Manter o instrumento musical em perfeitas condições de uso (cordas novas, escala sem ruídos, tarraxas de afinação em perfeito estado de funcionamento);            IV – estar inscrito na Ordem dos Músicos com anuidade devidamente atualizada;</p>
<b>Soprano</b>	-	<p>V – Manter o repertório detalhadamente estudado, tecnicamente perfeito, interpretando todos os códigos propostos na partitura de acordo com a técnica de tocar contando os tempos do compasso e tocar dizendo o nome das notas, conforme orientações passadas pelo Regente Titular;            VI – Receber do Inspetor as partituras com, no mínimo, uma semana de antecedência, na forma do calendário aprovado;</p>
<b>Baterista / Percussionista</b>	-	<p>VII – Estudar com absoluto rigor técnico a peça proposta pelo Regente Titular para a primeira sessão de ensaio da orquestra, evitando que o estudo venha a ser feito no ensaio;            VIII – Munir-se de um afinador eletrônico para a afinação de seu instrumento nos primeiros minutos previstos para o horário de ensaio, no decorrer do mesmo e durante as apresentações da Orquestra de Violões do Amazonas;</p>